



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016004/0 – CGM/SMT

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013 -SEMAD declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Processo Administrativo nº 010/2016 – SMT

Processo Licitatório/Pregão Presencial nº: 004/2016 – SMT

Ordenadora de Despesa: Heloisa Helena Nunes de Almeida

Pregoeiro: Roberto César Lavor dos Santos

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito do Território Nacional p/Atender as Necessidades da SMT.

Vencedora: Empreendimentos Turísticos de Santarém Ltda.

Fiscal do contrato: Ardilene Cunha Lisboa.

Vigência: 25/04/2016 a 31/12/2016

Valor Total: R\$ 15.000,00– estimado

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Pregão Presencial nº 004/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 em todas as fases, estando devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria.

Na fase interna constata-se:

- a) Solicitação de abertura do processo licitatório;
- b) Autuação;
- c) Pesquisa de preço;
- d) Justificativa/Projeto Básico e Termo de Referência;
- e) Reserva Orçamentária;
- f) Autorização;
- g) Parecer Jurídico;
- h) Portaria nº 001/2015-SEMDE designando pregoeiro e auxiliares;
- i) Edital e anexos.

Na fase externa constata-se:

- a) Aviso de licitação publicada no mural da Secretaria e na imprensa oficial;
- b) Ata da sessão pública de abertura do certame em 01/04/2016 que narra os fatos ocorridos no certame;
- c) Aviso de resultado da licitação na imprensa (DOU);
- d) Termo de Adjudicação assinado pelo pregoeiro;
- e) Homologação assinado pela Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

DO PARECER: No processo em análise constatou-se que o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a dar prosseguimento para celebração do contrato e gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 11 de maio de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD